



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAGALI GARCIA SANTOS ME, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018, PROCESSO Nº 54/2018.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **MAGALI GARCIA SANTOS ME**, com sede na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, à Rua Voluntário Benedito Pimenta nº 243, Letra A, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.097.981/0001/25 e Inscrição Estadual nº 538.012.854.118, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 34/2018** para **Registro de Preços nº 38/2018**, neste ato representada pelo Proprietária, Sra. **MAGALI GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 6.957.432 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 708.551.298-91, residente e domiciliado na cidade de Pirajuí/SP., à Rua Voluntário Benedito Pimenta nº 243, Centro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais Esportivos** para uso do **Departamento Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 40/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	144	UN	BOLA DE FUTSAL INICIACAO (SUB-9)	KAGIVA / F5 BRASIL	81,00
17	378	M	CORDA TRANCADA DE POLIPROPILENO FIO 12MM	PRIMAVERA / 12 MM	2,15
18	45	PAR	ANTENA P/ VOLEY OFICIAL	PANGUÉ	37,62
24	270	UN	JOGO DE DAMAS OFICIAL C/ 64 PECAS	BOTTICELLI / D115	20,60
35	135	UN	KIMONO KARATE KATA	YAMARASHI / K2	128,00
36	135	UN	KIMONO KARATE COMPETICAO	YAMARASHI / K2	218,00



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

60	90	UN	TROFEU 44CM	VITÓRIA/5002 01-DO	29,90
80	25	UN	BALANCA DIGITAL CAP. 2.5 - 150 KG (330LB)	KIKOS / PEGASUS	122,00
110	27	PAR	REDE P/ HANDBOL	MATRIX	105,00
112	54	UN	JOGO DE DAMAS OFICIAL 64 CASA COM 24 PEC	BOTTICELLI/ D115	18,56
116	22	JG	JOGO DE BOCHA	PLASTILUC/ BALIM SIM	765,84
147	2.700	UN	MEDALHA DE OURO 40MM X 25MM	VITÓRIA/4000 0AZ-D	2,20
148	2.700	UN	MEDALHA DE PRATA 40MM X 25MM	VITÓRIA/4000 0AZ-P	2,20
149	1.800	UN	MEDALHA DE BRONZE 40MM X 25MM	VITÓRIA/4000 0AZ-B	2,20
168	54	KIT	KIT DE MINI TRAVE - CORES VARIADAS	ARTOYS	26,00
169	2.250	UN	PLACA DE TATAME 40MM	DUBFLEX/1X 1X4MM	60,76
177	16	UN	BOLA DE FUTSAL INICIACAO (SUB-9)	KAGIVA / F5 BRASIL	81,00
189	42	M	CORDA TRANCADA DE POLIPROPILENO FIO 12MM	PRIMAVERA / 12 MM	2,15
190	5	PAR	ANTENA P/ VOLEY OFICIAL	PANGUÉ	37,62
196	30	UN	JOGO DE DAMAS OFICIAL C/ 64 PECAS	BOTTICELLI/ REF D115	20,60
207	15	UN	KIMONO KARATE KATA	YAMARASHI/ K2	128,00
208	15	UN	KIMONO KARATE COMPETICAO	YAMARASHI/ K2	218,00
232	10	UN	TROFEU 44CM	VITÓRIA / 500201-DO	29,90
252	2	UN	BALANCA DIGITAL CAP. 2.5 - 150 KG (330LB)	KIKOS PEGASUS	122,00
282	3	PAR	REDE P/ HANDBOL	MATRIX	105,00
284	6	UN	JOGO DE DAMAS OFICIAL 64 CASA COM 24 PEC	BOTTICELLI / REFD115	18,56
288	2	JG	JOGO DE BOCHA	PLASTILUC/B ALIM SIMP	765,84
319	300	UN	MEDALHA DE OURO 40MM X 25MM	VITÓRIA / 40000-AZ-D	2,20
320	300	UN	MEDALHA DE PRATA 40MM X 25MM	VITÓRIA / 40000-AZ-P	2,20
321	200	UN	MEDALHA DE BRONZE 40MM X 25MM	VITÓRIA / 40000-AZ-B	2,20
340	6	KIT	KIT DE MINI TRAVE - CORES VARIADAS	ARTOYS	26,00
341	250	UN	PLACA DE TATAME 40MM	DUBFLEX / 1X1X4MM	60,76

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 40/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 34/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### **5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 22 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**MAGALI GARCIA SANTOS ME  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: